

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

### 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC385/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC385/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E FORNECIMENTO DE CARTÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia CONTRATANTE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, com sede a calçada Canopo, nº11, 2º Andar, sala 03, centro de Apoio II, Na cidade de Santana de Parnaíba, São Paulo, neste ato representado pelo Sr. Gustavo Ferreira Lopes, inscrito no CPF: 323.042.618-50, RG: 40.590.271-2, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC385/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, com o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E FORNECIMENTO DE CARTÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA, vigência de 16.08.2022 a 31.12.2022, nesse termo tem sua vigência prorrogada por igual período de 01/01/2023 a 15/05/2023, conforme Cláusula Contratual Nona e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

#### II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 29 de Dezembro de 2022.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA  
Prefeito

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.  
CNPJ: 05.340.639/0001-30  
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC159/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC159/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE RH E TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA T. O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº

14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia CONTRATANTE e a empresa T. O. SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 10.405.329/0001-96 endereço à Rodovia BA 849 KM 7,5 loja 04 Térreo S/N CEP 46930-000 Palmeiras / BA, Representado por seu procurador Carlos Artur Vieira Santos, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC159/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE FOLHA E RH, PATRIMÔNIO TRIBUTOS, NFE, CONTRA CHEQUE WEB, CND, DAM E COMPRAS DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, vigência de 01.01.2022 a 30.08.2022, no 2º termo prorroga de 01.09.2022 a 31.12.2022, e por este termo prorroga pelo período de 01.01.2023 a 30.08.2023, conforme Cláusula Contratual Quinta e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

#### II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 20 de dezembro de 2022.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA  
Prefeito

CARLOS ARTUR VIEIRA Assinado de forma digital por  
SANTOS:36630373553 CARLOS ARTUR VIEIRA  
Dados: 2022.12.20 09:42:49 -03'00'

T. O. SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA  
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

### 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC502/2021, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC502/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E POR HORAS TRABALHADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA SEVIA CONSTRUTORA LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia CONTRATANTE e a empresa SEVIA CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.288.923/0001-56, com sede na Avenida Centenário, nº428, bairro das Flores - Brumado- Bahia, neste ato representado pela Sra. Fábia Milena Santos Leite, inscrito no CPF: 004.565.525-10, RG: 21.160.748-78, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal https://  
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

03 de janeiro de 2023

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC502/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, com o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E POR HORAS TRABALHADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE LÍCÍNIO DE ALMEIDA-BA, vigência de 01.11.2022 a 31.12.2022, nesse termo tem sua vigência prorrogada por igual período de 01.01.2023 a 28.02.2023, conforme Cláusula Contratual Quarta e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

#### II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Lícínio de Almeida - Bahia, 29 de Dezembro de 2022.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA  
Prefeito

SEVIA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 18.288.923/0001-56  
Empresa Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



**PÁGINA CERTIFICADA** 

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal https:  
[//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais](https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais)